



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

ATA N.º 006/2019– 5ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 18 de março de 2019.

Hora: 17horas 15min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebolho Machado, Eliseu Lima de Oliveira, Ival Pavão Senger, João Luiz Menezes de Moraes, José Adriani Oliveira dos Santos, Loira Ramos dos Santos, Luciano Luis Strieder Mallmann, Osmar Antonio Lauser Damian e Pedro Roberto Lima de Oliveira.

Decisões:

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

- 1.1. Expedientes em Pauta para esta Sessão: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI):* - **Projeto de Lei nº 020/2019** – Autoriza o Município a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Luiz Gonzaga. - **Projeto de Lei nº 021/2019** - Autoriza o Município a celebrar Termo de Colaboração com a Associação Hospitalar de Caridade Serro Azul – AHCASA. - **Projeto de Lei nº 022/2019** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2019, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 86.617,64 (oitenta e seis mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências. - **Projeto de Lei nº 023/2019** - Altera o anexo único da Lei Municipal nº 1.436, de 08 de fevereiro de 2017, que Institui o Programa de Suporte Infra-estrutural ao Desenvolvimento Rural e Urbano, denominado P-INFRA, a fim de incluir o valor da hora máquina dos serviços de escavadeira hidráulica e dá outras providências. - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI):* - **Vereadores José Adriani, Osmar e Loira: Requerimento nº 01/2019** - Requeiramos, junto ao Prefeito Municipal, as seguintes documentações e/ou informações: - Cópia dos documentos que comprovam a experiência profissional das 03(três) primeiras candidatas que foram classificadas no Processo Seletivo para professor de Educação Infantil, bem como cópias de títulos de formações que ajudaram na pontuação final de cada candidata (Simone S. Oliveira, Fabíola A. M. Dias e Viviane B. Severo). - **Requerimento nº 02/2019** - Requeiramos, junto ao Prefeito Municipal, as seguintes documentações e/ou informações: - Cópia dos contratos de aluguel, onde estão instalados o Conselho Tutelar, PIM, Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, Secretaria de Agricultura, fisioterapia e sala onde são realizadas as reuniões do CRAS. - **Vereadora Loira: Indicação nº 10/2019** - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que seja trocada a caixa d' água na comunidade do Passo Novo, pois a mesma é muito antiga e esta soltando sujeira.
- 1.2.2 Expedientes baixados para estudos pelas Comissões Regimentais: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI):* - **Mensagem nº 27/2019** – **Projeto de Lei nº 24/2019** –



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

“Autoriza o Município, Poder Executivo, a conceder abono de R\$ 1.014, 00 (um mil e catorze reais), aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, e dá outras providências”. *CRCJ e CEF.* - **Mensagem nº 029/2019 – Projeto de Lei nº 025/2019** – Autoriza o Poder Executivo a conceder desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, fixa e estabelece o calendário anual de arrecadação e incentivo ao pagamento do IPTU para o exercício de 2019 e dá outras providências. *CRCJ e CEF.* - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI):* - **Projeto de Lei nº 003/2019** – Altera o art. 2º, da Lei nº, 1.385, de 31 de março de 2016, que institui o Programa de Auxílio à Alimentação dos Servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras Providências. *CRCJ e CEF.* - **Vereador Ival: Indicação nº 011/2019** – Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que avalie a possibilidade de realização de convênio entre o Município e a Secretaria de Segurança Pública do Estado para a construção de futura sede também para Polícia Civil no Município, na forma de anexo ao prédio da Brigada Militar, considerando a possibilidade de instalação de Delegacia de Polícia na cidade, bem como sejam alocados recursos no orçamento anual para execução do convênio. *CRCJ.*

1.3. Tribuna Parlamentar:

1.3.1. Na Tribuna Parlamentar um vereador inscrito o qual se manifestou: Vereador Luciano.

1.3.2. No Espaço das Lideranças manifestaram-se: o vereador Eliseu(líder do PT e Líder do Governo) e também fez uso da palavra no espaço da liderança do PSB, a vereadora Loira usou o espaço da liderança do PP e do PSDB, o vereador João Luiz (líder do PDT) se pronunciou, e o vereador Luciano Malmann usou o espaço da liderança do MDB.

2. ORDEM DO DIA

2.1. Foi feito a chamada Regimental, todos estavam os vereadores presentes.

2.2. Pauta da Sessão em Discussão e Votação: - *Iniciativa do Poder Executivo Municipal (inciso I do art. 143 do RI):* - **Projeto de Lei nº 020/2019** – Autoriza o Município a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Luiz Gonzaga. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Projeto de Lei nº 021/2019** - Autoriza o Município a celebrar Termo de Colaboração com a Associação Hospitalar de Caridade Serro Azul – AHCASA. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Projeto de Lei nº 022/2019** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2019, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 86.617,64 (oitenta e seis mil seiscientos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Projeto de Lei nº 023/2019** - Altera o anexo único da Lei Municipal nº 1.436, de 08 de fevereiro de 2017, que Institui o Programa de Suporte Infra-estrutural ao Desenvolvimento Rural e Urbano, denominado P-INFRA, a fim de incluir o valor



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

da hora máquina dos serviços de escavadeira hidráulica e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI):* - **Vereadores José Adriani, Osmar e Loira: Requerimento nº 01/2019** - Requeiramos, junto ao Prefeito Municipal, as seguintes documentações e/ou informações: - Cópia dos documentos que comprovam a experiência profissional das 03(três) primeiras candidatas que foram classificadas no Processo Seletivo para professor de Educação Infantil, bem como cópias de títulos de formações que ajudaram na pontuação final de cada candidata (Simone S. Oliveira, Fabíola A. M. Dias e Viviane B. Severo). PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de “Redação Constituição e Justiça”. *Aprovado por unanimidade.* - **Requerimento nº 02/2019** - Requeiramos, junto ao Prefeito Municipal, as seguintes documentações e/ou informações: - Cópia dos contratos de aluguel, onde estão instalados o Conselho Tutelar, PIM, Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, Secretaria de Agricultura, fisioterapia e sala onde são realizadas as reuniões do CRAS. PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de “Redação Constituição e Justiça”. *Aprovado por unanimidade.* - **Vereadora Loira: Indicação nº 10/2019** - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que seja trocada a caixa d’ água na comunidade do Passo Novo, pois a mesma é muito antiga e esta soltando sujeira. PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de “Redação Constituição e Justiça”. *Aprovado por unanimidade.*

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nas explicações pessoais dois vereadores inscritos, João Luiz e Luciano, ambos se manifestaram.

4. DELIBERAÇÕES FINAIS:

Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou os senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 25 de março de 2019.

Rolador, 18 de março de 2019.

Ival Pavão Senger
Presidente

Pedro Roberto Lima de Oliveira
Secretário